



Prefeitura Municipal de Alfenas

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Econômico**

Ofício n.º 63/2025/CG/PMA

Alfenas, 08 de abril de 2026.

Senhor Presidente,

Segue anexa solicitação de prorrogação de prazo para resposta ao requerimento nº 21/2026, de autoria do Vereador Ednilson Francisco Neto.

Atenciosamente,

P. p. Esteves Pereira

**Antônio Carlos Esteves Pereira
Secretário Executivo**

**À Sua Excelência, o Senhor
Vereador Matheus Paccini Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Alfenas (MG)**



Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ 18.243.220/0001-01

- SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA, DA
ASSISTÊNCIA E DOS DIREITOS SOCIAIS-

Alfenas, 08 de abril de 2026.

Excelentíssima Vereador Ednilson Francisco Neto

Assunto: requerimento nº 21/2026

Excelentíssima Senhora Vereadora,

Cumprimentando-a cordialmente, a Secretaria Municipal de Assistência Social vem, por meio deste, solicitar a dilação de prazo para apresentação da resposta ao Requerimento nº 21/2026, de autoria de Vossa Excelência.

A presente solicitação se justifica em razão do atual volume de demandas enfrentado por esta Pasta, que tem exigido significativa mobilização da equipe técnica e administrativa.

Dessa forma, solicitamos a concessão de um prazo adicional de **20 dias, a contar da data de vencimento original**, para que possamos elaborar e encaminhar a resposta de forma completa e precisa, atendendo com a devida atenção e responsabilidade ao requerimento de Vossa Excelência.

Desde já agradecemos pela compreensão e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

LARISSA ALVES DA
SILVA:0765697068
1

Assinado de forma digital
por LARISSA ALVES DA
SILVA:07656970681
Dados: 2026.04.08
16:42:27 -03'00'

Larissa Alves da Silva Vilela

Secretária Municipal da Criança, da Assistência e dos Direitos Sociais.